



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça prefeito Elias P.  
de Souza Filho, nº 300  
- centro

##### Telefone



77 3474-1130

##### Horário



segunda a sexta-feira  
das 08:00 às 12:00 e  
das 13:00 às 16:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL N° 039/2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE TÉCNICA EM PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO CONTRATO

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- CMS DE FEIRA DA MATA - PARECER N° 001/2024
- COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA - REUNIÃO ORDINÁRIA 31/10/2023
- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - RESULTADO PRELIMINAR





### DECRETO MUNICIPAL Nº 039, 11 DE MARÇO DE 2024

***“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do cargo de Técnica em Planejamento no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”***

**VALMIR MACÊDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para o exercício do cargo de Técnica em Planejamento da Escola Municipal Alcebiades Fogaça de Souza, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sr<sup>a</sup>. **OTÁCIO LIMA DA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.030.225-64.

**Art. 2º.** O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 11 de março de 2024.

**VALMIR MACÊDO RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300  
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





### RESUMO DE CONTRATO Nº 028 / 2024

O **MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 23.270.837/0001-56, com endereço situado na Praça Vereador Domingos Cardoso nº 50, Centro, Feira da Mata/BA CEP 46.446-000, neste ato representado pelo senhor, Wesley Rodrigues De Oliveira, portador do RG N.º 54036368- SSP/SP e CPF N.º 105.046.526-13, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2024 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa para a futura aquisição de equipamentos destinados as secretarias e escolas do município de Feira Da Mata - Ba conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O CONTRATANTE R\$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais). Conforme constante da Planilha Orçamentária de Preços da CONTRATADA, objeto do Edital de Licitação na Modalidade de Pregão eletrônico nº 001/2024.

#### DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/02/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

#### EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e o Pregão presencial nº 001/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Feira da Mata 19 de fevereiro de 2024**

**Valmir Macedo Rodrigues**

- Prefeito Municipal -



**RESUMO DE CONTRATO Nº 029/ 2024**

O **MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa BAVIERA VEÍCULOS LTDA, localizada na Av. Antonio Carlos Magalhães nº 3847, Loja Parque Bela Vista, CEP 40280-000, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.883.736/0001-79 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr, Andersson Tolentino Nunes, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães Júnior, 1889, Edifício Vale do Loire, Torre Cheverny, Apartamento 302, Horto Florestal, CEP 40295-140, Salvador-Bahia, portador do documento Cédula de Identidade nº 0799351091 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 823.553.715-04, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 007/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 003/2024 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para Constituir Aquisição de Veículo utilitário conforme tipo pick-up, Flex 0km, capacidade mínima de quatro passageiros, câmbio manual com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, travas e vidros elétrico, conforme Edital e anexos

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:**

O CONTRATANTE R\$ R\$ 109.444,00 (cento e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). Conforme constante da Planilha Orçamentária de Preços da CONTRATADA, objeto do Edital de Licitação na Modalidade de Pregão eletrônico nº 003/2024.

**DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/02/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**EMBASAMENTO LEGAL:**

Tendo em vista a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e o Pregão presencial nº 003/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Feira da Mata 21 de fevereiro de 2024**

**Valmir Macedo Rodrigues**

- Prefeito Municipal -

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300  
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DA MATA****PARECER N.º 001/2024**

O Conselho Municipal de Saúde de Feira da Mata, em atendimento às exigências legais da Resolução TCM 1064/05 – art.15, em reunião demandou após analisar toda a documentação de Receita e Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Feira da Mata, pela **aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2023**, do Fundo Municipal de Saúde.

A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestres de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2023, conduzidos pelo Conselho Municipal de Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- O grau de relevância atribuído pelo gestor ao conselho Municipal de Saúde no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor de saúde;
- A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da Saúde;
- Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia do Programa Saúde da Família;
- Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2023, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C 29/00, destinadas às ações e serviços de saúde, nos termos dos arts.2º e 3º da Lei Complementar n.º141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas;
- Concluiu-se, portanto, que foi aplicado 22,55%, Dando Cumprimento ao artigo 29 da Emenda Constitucional que determina a aplicação mínima na saúde de 15% da receita corrente líquida resultante de impostos, verificou-se uma despesa realizada de R\$ 4.829.982,12, que corresponde a aplicação de receita



em referência, e que a Receita Líquida Resultante de Impostos foi de R\$ 21.421.150,99.

A opinião supra não elide nem respaldo irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o Parecer.

Feira da Mata - BA, 05 de março de 2024.



**Rafael Anderson Nogueira Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselheiros:

Luiz Jovi Barbosa Filho

Herminigildo Filho

Ramon F. Laalho

Ana Maria Botelho

Agas Bura Alu do Sil Ld

Giulio Silva Pereira de Menezes

Vanessa Louzada de Castro Fernandes





Secretaria Municipal de Saúde de Feira da Mata  
Comissão de Farmácia e Terapêutica

Feira da Mata - Ba, 31 de Outubro de 2023

### ATA DE REUNIÃO ORDINARIA

Realizou-se ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do corrente ano na secretaria municipal de saúde a reunião no qual a sua pauta principal é a análise da Remume. Deu-se início a reunião com a fala do farmacêutico Maycon Ubiratan, dispondo que a construção do material para discussão foi pautada nas normativas e municípios com a realidade próxima á local. Durante a reunião foi sugerido a separação de insumos de acordo a especificação e local de distribuição. Durante as perguntas foi relacionada especificação de medicamentos de que não se encontrava na relação. Onde o farmacêutico dispôs que com base na legislação e resolução não faz parte da atenção primaria e a rede municipal não possui meios para custeio de medicações que não são incorporados no SUS. Após avaliação foi aprovada por unanimidade, e disposto que para possuir validade será passado pelo Conselho Municipal de Saúde. Não havendo mais a tratar Maycon Ubiratan encerrou a reunião.

Maycon Ubiratan Fernandes de Castro, Asses. Bruno A. do Silva Santos,  
Sergio Gigueiredo Lopes, Rafael Anderson N. Santos,





**NOTA 001 – RESULTADO PRELIMINAR**

A Gets – Assessoria Educacional e Empresarial vem publicar o resultado preliminar para as vagas de Profissionais de Apoio Escolar (Necessidades Especiais), de acordo o EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DESTINADA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

**Classificado:**

CPF	CANDIDATO
084.961.825-84	ADRIELE PEREIRA DA SILVA
052.118.265-40	CARLA REJANE DA SILVA SANTOS
859.542.725-90	CLEISIANE RODRIGUES CASTRO DE MACEDO
097.488.265-89	ESTER DA ROCHA PEREIRA
095.852.265-02	FERNANDA DOS SANTOS MEIRA
371.000.708-99	JOYCE DA SILVA NOGUEIRA FIRMO
111.575.225-13	LUIZA ALMEIDA NERIS
042.200.785-41	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA MACEDO
077.500.975-03	MARINALDA MIRTES DE SOUZA RODRIGUES BARBOSA
025.040.521-03	MARLA TAIZA LOZADO DA SILVA
059.220.015-90	SABRINA PINHEIRO PEREIRA
053.208.025-44	SIMONE FIRMO MACEDO DE SOUZA
859.545.765-48	TAUANA SANTOS RODRIGUES

**Cadastro Reserva total:**

CPF	CANDIDATO
702.403.021-68	ALMERIZA DE JESUS DOS SANTOS
112.712.465-03	ANNE IASMIM RODRIGUES PEREIRA
080.620.075-88	CHEILA FERREIRA DA ROCHA
053.151.085-97	DAIANE MARIA MACÊDO
099.243.325-80	DANIELA NERES DE MOURA
113.580.935-63	GEOVANA DE JESUS DOS SANTOS
859.544.645-88	GEOVANA RIBEIRO DA ROCHA

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300  
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





087.162.095-24	GESSICA RIBEIRO DA ROCHA
023.341.705-26	LAURICI RODRIGUES MACEDO
034.205.596-82	MARIA MARLENE PEEREIRA BATISTA
061.448.555.05	MARONI DA SILVA ROCHA
093.520.165-30	MIQUEAS MARCIANO RIBEIRO
087.603.665-59	NATHÁLIA MOURA OLIVEIRA

**Desclassificados:**

CPF	CANDIDATO
034.948.875-43	CAMILA ALMEIDA SILVA
110.028.055-38	CAUAN PEREIRA FIRMO
313.097.138-63	EUCLEIA ALVES PIMHEIRO
044.580.265-00	ILZA DOS SANTOS RODRIGUES
111.529.415-69	KELLY DE OLIVEIRA SANTOS
100.764.805-85	NATALIA DIAS DA SILVA
087.701.257-16	SANDRA MESSIAS DE SOUZA
015.542.531-61	VANUZA BRITO DE OLIVEIRA

Feira da Mata – BA, 11 de Março de 2024

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300  
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FCD9-D528-8E25-EAA5-D259> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FCD9-D528-8E25-EAA5-D259



### Hash do Documento

1b37fb5be97feeaeefcedfdd747a5299a8ba35ef7cd094639c5df96b877a83acb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/03/2024 17:04 UTC-03:00